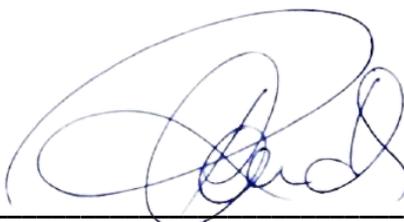


ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - SINDICATO DAS INDÚSTRIAS METALÚRGICAS, MECÂNICAS E DE MATERIAIS ELÉTRICOS DO NORTE DO PARANÁ– SINDIMETAL NORTE PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 78.020.260/0001-16, sediado na Rua Santa Catarina, nº 50, 25º andar, Edifício Oscar Fuganti, Centro, em Londrina, Paraná, pelo seu Presidente, vem através deste edital, nos termos do art. 18º; art. 19º I; art. 20º VIII e art. 22º V e Parágrafo Único do Estatuto Social vigente, convocar as empresas integrantes da categoria, associadas ou não associadas, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária no dia 03 de Setembro de 2024 (terça-feira), às 08h00 em primeira convocação e caso não haja número legal, 1(uma) hora após, às 09h00, em segunda convocação, com qualquer número de presentes, na sede do Sindicato, para deliberarem sobre os seguintes assuntos constantes da Ordem do Dia:

1. Deliberações sobre autorização ao SINDIMETAL Norte PR, através de sua Diretoria, iniciar as negociações da Convenção Coletiva de Trabalho período 2024/2025 com o SML - Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico de Londrina e Região, com poderes para respectivas tratativas e formalizações;
2. Deliberações sobre autorização ao SINDIMETAL Norte PR para negociar Convenções Coletivas de Trabalho com os Sindicatos dos Empregados em Categorias Diferenciadas, outorgando à Diretoria do Sindimetal Norte PR poderes para autorizar a FIEP - Federação das Indústrias no Estado do Paraná sua representação nas negociações com estas categorias, com autonomia para aprovação, reprovação, alterações, inclusão e/ou formalizações das respectivas cláusulas negociadas;
3. Deliberações sobre autorização ao SINDIMETAL Norte Pr definir e implementar medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis necessárias para defesa dos interesses da categoria econômica representada durante as negociações coletivas referenciadas nos itens anteriores;
4. Assuntos Gerais.

Apenas empresas associadas e quites com a tesouraria têm direito a voto, que serão tomados por escrutínio secreto, salvo se houver interesse e consenso entre os votantes no momento da Assembleia para que os assuntos da pauta sejam decididos por aclamação conforme Parágrafo Único do artigo 22 do Estatuto Social da Entidade.

Londrina, 24 de Agosto de 2024



RICARDO CANDIDO DA SILVA
PRESIDENTE DO SINDIMETAL NORTE PR